OUTROS DOCUMENTOS



DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da LCPA, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se, para os devidos efeitos, que os recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2015, neste município assumem os seguintes valores:

Natureza	Montante
Fundos Comunitários	964.555,79 €
Utentes c/c - Água/Resíduos/Saneamento	618.361,06 €
Outros Recebimentos em Atraso	1.046.713,37 €

Castro Marim, 5 de abril de 2016,

O Dirigente responsável pela área Administrativa e /ou Financeira
Assinatura
(Paulo Simão)
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura
(Dr. Francisco Amaral)



DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da LCPA, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se, para os devidos efeitos, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados no SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica deste município, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2016	901.806,65 €
2017	767.751,97 €
2018	617.416,49 €

Castro Marim, 5 de abril de 2016,

O Dirigente responsavei pela area Administrativa e /ou Financeira
Assinatura
(Paulo Simão)
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura
(Dr. Francisco Amaral)



DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da LCPA, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, conjugada com o Artigo 4.º do Decreto Lei n.º127/2012 de 21 de junho, declara-se, para os devidos efeitos, que não existem dividas com mais de 90 dias, que relevem para efeitos de pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2015.

Castro Marim, 5 de Abril de 2016,

O Dirigente responsável pela área Administrativa e /ou Financeira
Assinatura
(Paulo Simão)
(Faulo Sililao)
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura
(Dr. Francisco Amaral)